

## **LEI N° 39/1959**

**Dispõe sobre de uma Ponte de Madeira em condições Modernas, sobre o Ribeirão da Matinha, na "Fazenda Aprazível" e contém outras disposições.**

A Câmara Municipal de Água Comprida, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado por está lei, a construir uma Ponte de Madeira em condições Modernas, sobre o Ribeirão da Matinha, neste Município, localizada na "Fazenda Aprazível".

**Art. 2°** - Procedido o Estudo e feito o Orçamento respectivo, o Senhor Prefeito Municipal encaminhará ao Legislativo, a proposição de Lei destinada a abertura de Crédito Especial, necessária a Execução das Obras, de acordo com o artigo 1° desta Lei.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 2 de Setembro de 1959.